



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 176/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Plenária - 22/10/2020 das 18:00 as 23:00

Decisão: 176/2020

Referência: 2615317/2020

EMENTA: Defere Aprovação de Ato Normativo.

DECISÃO

A Plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Samir Oliveira Salles, objeto de solicitação de memorando, Considerando os artigos 9º e 86º do Regimento Interno do CREA-AM e a decisão de Diretoria n.º 185/2020 fundamenta-se o voto., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por maioria, DEFERIR a aprovação de instituição de Ato Normativo objetivando a transmissão ao vivo através das redes sociais das reuniões de Câmara Especializada, Comissões Permanentes, Comissões Especiais e Seções Plenárias do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM e fixa prazos para relato e votação de processos, na Reunião Ordinária de Plenário 535ª. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Ademar Antonio Ferreira, Arlindo Pires Lopes, Audinei Lima Leite, Carlos Malom Alencar Queiroz, Daniel Pinto Borges, Eirle Gentil Vinhote, Ismael Da Costa Silva, Joao Batista Ramos, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Maria Dos Anjos Fernandes Pacheco, Raimundo Humberto Cavalcante Lima, Roberval Sousa Protasio, Romina Alves Dos Santos, Samir Oliveira Salles, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Silvia Cristina Benites Goncales.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de outubro de 2020.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião